



DEDU DURO/PRO BEM DE MOGI.

Grupo Público · 41,1 mil membros



Weberty Alves

Administrador · 5 h ·

...

Vereadores fica a dica abaixo para vocês denunciarem o IPTU abusivo e como fazê-lo.

Por: [Weberty Alves](#) (marque seu vereador na publicação) ou deixe um up.

Se os vereadores quisessem realmente fazer algo sobre o abuso do IPTU de um ano para outro. Vão esperar a CPI que já deu sinais nos comentários de alguns vereadores durante as sessões, como a Prefeitura assumiu o erro que foi o algoritmo e a Mara Choquetta que descobriu o art 8º que passou batido por todos que leram e votaram a favor. Vamos ser claros.

⚠️ ****IPTU de Mogi Mirim: a retirada do Art. 8º não mudou e nem vai mudar os aumentos abusivos — e agora a população precisa se organiza para denunciar improbidade e abuso de poder**

No dia 30 de setembro de 2025, Mogi Mirim aprovou uma nova ****Planta Genérica de Valores (PGV)**** que elevou drasticamente o valor venal dos imóveis — em alguns casos entre ****500% e 2000%****, especialmente em chácaras, grandes lotes e condomínios.

Mesmo após a repercussão pública negativa, a prefeitura tentou conter o desgaste retirando o ****Artigo 8º**** da lei. Porém:

Mesmo casos revistos ainda contam com aumentos considerados abusivos em jurisprudências já julgadas Brasil a fora.

🚫 A retirada do Art. 8º não altera o cálculo, não reduz valores e não corrige injustiças.

O problema está ****na PGV inteira****, nos critérios adotados e na falta de isonomia que fez imóveis idênticos — às vezes dentro do mesmo condomínio — receberem IPTUs completamente diferentes.

Além disso, algumas revisões administrativas, quando solicitadas, reduziram valores em massa, o que comprova que ****a prefeitura reconhece que os cálculos estavam irregulares****.

E quando um erro atinge milhares de cidadãos, não existe "caso isolado": existe ****erro estrutural****.

🔍 ****PRINCIPAIS IRREGULARIDADES IDENTIFICADAS****

****1. Violação da capacidade contributiva****

A Constituição proíbe que tributos tenham caráter confiscatório.

Mas quando IPTUs saltam de R\$ 3.800 para R\$ 15.000 ou mesmo R\$ 9.800 após revisão, isso ultrapassa qualquer limite razoável.

****2. Violação da isonomia e da transparência****

Imóveis iguais recebendo valores diferentes.

Chácaras com aumentos de até 2000%.

Chácaras com aumentos de até 2000%.

Zonas fiscais mal definidas e sem critérios técnicos claros.

3. PGV construída sem participação popular real

Audiências públicas pouco divulgadas ou sem explicações técnicas acessíveis retiram legitimidade da lei.

4. Revisões sistemáticas comprovam falha estrutural

Quando centenas — ou milhares — de revisões são aceitas, isso caracteriza **defeito generalizado** na PGV.

🗨️ **Diante disso, a população tem meios legais para agir coletivamente**

A seguir estão dois modelos essenciais:

📄 **MODELO 1 – REPRESENTAÇÃO POR IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA / ABUSO DE PODER (Contra prefeito, secretário ou responsável pela PGV)**

DESTINATÁRIO:

Promotoria de Justiça do Ministério Público do Estado de São Paulo – Mogi Mirim

ASSUNTO:

Representação por prática de ato de improbidade administrativa, abuso de poder e violação aos princípios da administração pública, relacionados ao aumento abusivo do IPTU decorrente da nova Planta Genérica de Valores (PGV) aprovada em 30/09/2026 no município de Mogi Mirim.

REPRESENTANTES:

(Nome completo, CPF, endereço, telefone e e-mail)

(Podem assinar individualmente ou coletivamente)

REPRESENTADO(S):

– Prefeito Municipal de Mogi Mirim

– Secretário Municipal de Finanças

– Demais responsáveis técnicos pela elaboração e execução da PGV

I – DOS FATOS

Os representantes vêm informar que a PGV aprovada em 30/09/2026 gerou aumentos totalmente desproporcionais no IPTU de milhares de contribuintes, variando entre 80%, 200%, 500% e chegando a 2000% em diversos imóveis, especialmente chácaras, terrenos amplos e condomínios.

Imóveis idênticos, localizados no mesmo condomínio, passaram a pagar valores completamente diferentes, o que evidencia falha grave e violação do princípio da isonomia.

A prefeitura, por meio de revisões administrativas, tem reduzido valores de centenas de contribuintes, o que caracteriza reconhecimento de erro estrutural na elaboração da PGV.

A tentativa de retirar o Art. 8º da lei não alterou o problema principal, pois os valores já haviam sido lançados com base na PGV viciada. E as revisadas mantêm aumento fora da realidade de muitos munícipes.

II – DO DIREITO

Os atos narrados violam:

* **Art. 37 da Constituição Federal** – princípios da legalidade, moralidade, publicidade, isonomia e eficiência.

* **Art. 150, IV, da Constituição** – vedação ao efeito confiscatório.

* **Lei 8.429/92 (Lei de Improbidade Administrativa)** – atos que atentam contra princípios da administração pública.

* **Código Tributário Nacional** – necessidade de critérios objetivos e proporcionais para avaliações fiscais.

A PGV apresenta elementos que podem configurar abuso de poder, desvio de finalidade, falta de transparência e potencial confisco indireto do patrimônio dos munícipes.

III – DOS PEDIDOS

Requerem:

1. **A abertura de inquérito civil** para investigação da legalidade da PGV aprovada.
2. **A suspensão imediata dos lançamentos de IPTU** com base na PGV irregular.
3. **A responsabilização civil, administrativa e política** dos gestores que aprovaram e aplicaram os aumentos abusivos.
4. **A realização de auditoria técnica independente** sobre os valores de metro quadrado utilizados.
5. **A anulação da PGV**, caso confirmadas as irregularidades e violações constitucionais.

Termos em que,

Pede deferimento.

Pede deferimento.

(Local, data, assinaturas)

 ****MODELO 2 – DENÚNCIA COLETIVA AO MINISTÉRIO PÚBLICO****

****DESTINATÁRIO:****

Ministério Público do Estado de São Paulo – Promotoria de Justiça de Mogi Mirim

**ASSUNTO:**

Denúncia coletiva sobre aumento abusivo do IPTU e violação constitucional na elaboração da PGV de 2026

**DENUNCIANTES:**

(Assinatura de moradores – a lista pode conter dezenas, centenas ou milhares de nomes)

**I – DOS FATOS**

Milhares de contribuintes foram surpreendidos por aumentos exorbitantes no IPTU de 2027, resultantes da PGV aprovada em 30/09/2026. Esses aumentos variam entre 100% e 2000%, sem critérios técnicos claros, gerando forte impacto social e econômico na cidade.

Há ainda:

- * disparidade entre imóveis iguais
- * laudos e critérios não divulgados com transparência
- * suspeita de finalidade arrecadatória sem estudo técnico real
- * uso do IPTU como instrumento indireto de confisco de propriedades

**II – DOS FUNDAMENTOS**

A Constituição proíbe:

- * tributação com efeito confiscatório (Art. 150, IV)
- * violação da capacidade contributiva (Art. 145, §1º)
- * desigualdade tributária injustificada (Art. 5º e Art. 150, II)
- * atos administrativos sem transparência e motivação (Art. 37)

A PGV aprovada apresenta indícios de afronta a todos esses princípios.

**III – DOS PEDIDOS COLETIVOS**

Os denunciantes solicitam:

1. ****A instauração de procedimento investigatório**** sobre a PGV e os critérios usados.
2. ****A suspensão ou revisão ampla dos valores lançados.****
3. ****A realização de perícia independente**** sobre os valores venais aplicados.
4. ****A responsabilização administrativa e civil**** dos agentes envolvidos.
5. ****A convocação de audiência pública real**** com participação da sociedade.
6. ****Que seja declarado nulo o lançamento de IPTU**** se comprovado o abuso.

Termos em que,

Pede deferimento.

(Local, data, assinaturas)

 ****CONCLUSÃO DO ARTIGO****

A população de Mogi Mirim enfrenta um dos maiores aumentos de IPTU da história, sem justificativa técnica, sem transparência e sem respeito aos limites constitucionais. A retirada do Art. 8º foi apenas uma manobra política — não traz nenhum alívio real.

Agora, mais do que nunca, é fundamental que a cidade se una para:

- * denunciar,
- * pressionar,
- * solicitar investigação,
- * e exigir justiça tributária.

Nenhum cidadão deve ser forçado a perder seu imóvel por abuso de poder.

MOGI MIRIM, ATENÇÃO!

O FUTURO DA NOSSA CIDADE
DEPENDE DA NOSSA ATITUDE HOJE.



**AUMENTOS DE 100%, 200%, 500% ATÉ 2000% NÃO SÃO ERROS.
SÃO ABUSOS QUE AFETAM MILHARES DE FAMÍLIAS MOGIMIRIANAS.**



O QUE ESTÁ ACONTECENDO?

A nova Planta Genérica de Valores aprovada em 30/09/2026 provocou aumentos absurdos no IPTU. Imóveis iguais pagando valores diferentes. Revisões sendo aceitas em massa pela prefeitura comprovam: A PGV ESTÁ ERRADA!



NÃO É JUSTO. NÃO É LEGAL.

É violação da Constituição, da isonomia, da capacidade contributiva e pode caracterizar **CONFISCO** e **ABUSO DE PODER**.



A FORÇA DE MOGI MIRIM É O POVO UNIDO!

SOZINHOS SOMOS UMA RECLAMAÇÃO. JUNTOS SOMOS UMA TRANSFORMAÇÃO.



NOSSA VOZ IMPORTA

Quando nos unimos, somos ouvidos. Quando nos organizamos, somos respeitados.



AÇÃO COLETIVA

Denúncias coletivas têm mais força no Ministério Público, na Justiça e nos órgãos de controle.



DEFESA DOS NOSSOS DIREITOS

Nosso patrimônio, nosso trabalho e o futuro das nossas famílias não podem ser ameaçados.



CIDADE MAIS JUSTA PARA TODOS

IPTU justo significa mais dignidade, menos desigualdade e uma cidade melhor para todos nós.



VAMOS AGIR AGORA!

PARTICIPE. DENUNCIE. COMPARTILHE. ASSINE.

Cada ação sua ajuda a proteger milhares de famílias.

